CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 184 DE 15 DE MAIO DE 2017

(Do Sr. Vereador HOMERO MARQUES FILHO)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 385 /2017
CM-PALMITAL 15/05/2017

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências para a demarcação de solo indicando estacionamento para motos ao lado da Farmácia Municipal, pela Rua Vereador Clóvis de Camargo Bueno.

Justifica-se a presente Indicação, pois o crescimento do número de motocicletas em nosso município é grande e a procura pelos espaços de estacionamento nas vias públicas têm gerado disputa entre as motocicletas e os demais veículos, sendo que o tipo de sinalização indicada proporcionará maior espaço e organização para estacionamento, visto que limitará a vaga criando acomodação as motocicletas que vierem estacionar no local acima descrito.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 15 de maio de 2017.

Homero Marques Filho

HOMERO MARQUES FILHO
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 15/05/2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 16/05/2017
OFÍCIO Nº 146 /2017

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo